



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Secretaria de Trabalho,
Emprego e Renda



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, estabelece diretrizes sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos prestados pela administração pública. A divulgação da Carta de Serviços tem como objetivo informar os cidadãos sobre os serviços oferecidos, as formas de acesso, os compromissos assumidos e os padrões de qualidade no atendimento. Além disso, o documento orienta sobre os canais disponíveis para sugestões e reclamações, garantindo transparência e maior participação popular na avaliação dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda é responsável em coordenar e orientar as atividades voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura de apoio a empreendimentos econômicos. A Secretaria cuida da implementação e articulação de políticas públicas que visam contribuir para o emprego, trabalho e renda para nosso Município. Destacando ações essenciais, como a intermediação de mão-de-obra, qualificação profissional e habilitação ao seguro-desemprego. Exerce a promoção econômica, execução das políticas de incentivo visando à atração, manutenção e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e de prestação de serviços. Responsável pelo apoio e incentivo à promoção de eventos capazes de contribuir para a divulgação do município, para a criação de negócios e desenvolvimento de empreendimentos locais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Oferecer um serviço público de qualidade, fornecido gratuitamente e alinhado com o setor produtivo formal, implementar e articular políticas públicas que visam contribuir para o emprego, trabalho e renda. Abrir as portas do emprego formal. Dessa forma, contribuir para o fortalecimento institucional e a confiança da sociedade na administração municipal.

Visão

Ser referência em políticas públicas empregabilidade e empreendedorismo, promovendo excelência e integridade na gestão pública, tornando-se um modelo de gestão e boas práticas administrativas para outros municípios e instituições.

Valores

- **Transparência:** Garantia de acesso às informações governamentais, promovendo um ambiente de confiança e participação ativa da população.
- **Ética:** Atuação com integridade, honestidade e probidade, assegurando que todas as ações sejam pautadas por princípios éticos e morais.
- **Efetividade:** Alcance de resultados concretos e solução eficiente de problemas, proporcionando uma administração pública mais dinâmica e funcional.
- **Comprometimento:** Alinhamento dos servidores aos objetivos institucionais, garantindo dedicação e responsabilidade na execução das atividades.
- **Sustentabilidade:** Implementação de boas práticas ambientais, sociais e econômicas, promovendo o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação dos recursos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda é composta pelos seguintes setores:

Subsecretaria

- Gestão documental e controle de processos inerentes à secretaria.
- Supervisão dos serviços administrativos internos.
- Organização de fluxos de trabalho para garantir maior eficiência operacional.

Assessoria Jurídica

- Consultoria e auxílio jurídico na gestão da pasta, objetivando assegurar a prevalência do interesse público.
- Certificação das prestações de contas e obrigações legais periódicas.
- Identificação de riscos e recomendações para aprimoramento da gestão.
- Avaliação jurídica de documentos e ações da secretaria.

Diretoria de Política de Emprego e Renda

- Desenvolvimento de políticas públicas de emprego e renda.
- Assessoria técnica ao secretário.
- Análise das prestações de contas dos suprimentos da secretaria.

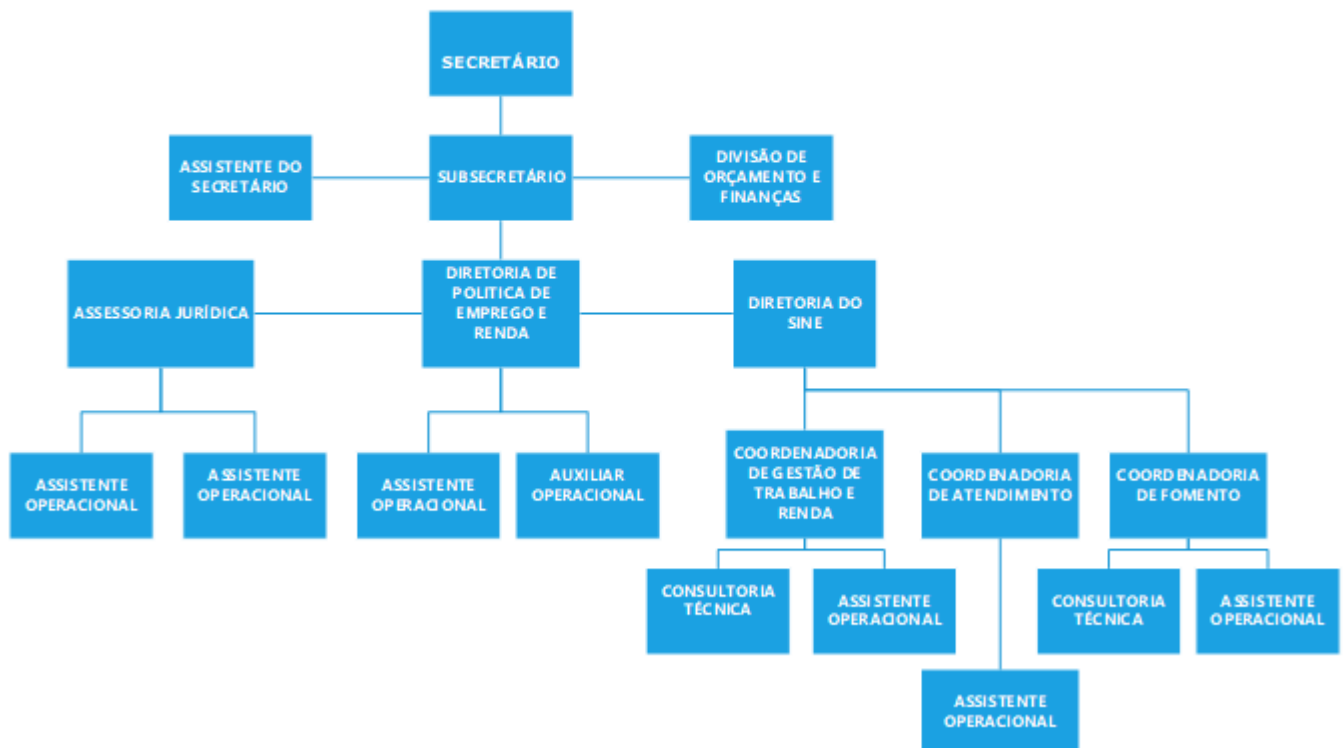
- Gestão da transparência e monitoramento das atividades.

Diretoria do SINE

- Serviço de busca de vagas de emprego no Sistema Nacional de Emprego (Sine).
- Intermediação de mão de obra e qualificação social e profissional.
- Habilitação dos trabalhadores ao benefício do seguro-desemprego.
- Orientação profissional.
- Orientação para emissão de Carteira de Trabalho.
- Manutenção de um canal de diálogo constante para garantir o cumprimento das normas e recomendações dos órgãos fiscalizadores.

Esta Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda tem sua estrutura representada do organograma abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



SERVIÇOS OFERECIDOS

A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda presta os seguintes serviços à população:

Intermediação de mão-de-obra

Busca de vagas de emprego e encaminhamento de profissionais ao mercado de trabalho.

Orientação e habilitação ao benefício seguro-desemprego

Atendimento aos trabalhadores que necessitam do benefício, no caso de desligamento da empresa sem justa causa.

Orientação de Carteira de Trabalho

Atendimento aos trabalhadores para auxílio na emissão de Carteira Digital do Trabalho.

Gestão da Transparência

Atualização de informações sobre as políticas públicas de trabalho, promovendo o acesso fácil e rápido aos dados de interesse público.

Análise de políticas de empregabilidade

Avaliação da legalidade e regularidade de práticas que visam a empregabilidade, assegurando o bem-estar do município.

CANAIS DE ATENDIMENTO

A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda disponibiliza os seguintes canais de comunicação para atendimento ao cidadão:

- **Endereço:** Rua Major Frazão, nº 52, 7º andar, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.
- **Horário de Atendimento:** 08:00 às 17:00
- **E-mail:** sineduquedecaxias01@gmail.com

Os cidadãos podem utilizar esses canais para solicitar informações, esclarecer dúvidas ou apresentar sugestões e reclamações sobre os serviços prestados. O atendimento é realizado por profissionais capacitados, que buscam oferecer suporte eficiente e ágil para todas as demandas recebidas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Artigo 7º da Constituição Federal – Direitos Sociais.
- Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação de leis trabalhistas
- Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine)
- Lei Federal nº 13.460/2017 – Regulamenta os direitos dos usuários dos serviços públicos.
- Lei Orgânica do Município – Normas específicas para a administração local.
- Decretos Municipais aplicáveis – Regulamentações específicas para cumprimento da legislação vigente.

CONCLUSÃO

A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda busca continuamente aprimorar os mecanismos de otimização do acesso ao trabalho decente, exercido em condições de liberdade, equidade, dignidade e segurança, e a sistemas de educação e de qualificação profissional e tecnológica, promovendo maior emprego e renda ao município. O fortalecimento da economia municipal e a melhoria dos serviços públicos são prioridades que guiam todas as ações da Secretaria.

Com a disponibilização da Carta de Serviços, reafirma-se o compromisso com a sociedade, garantindo um serviço público de qualidade, eficiente e acessível. A secretaria de trabalho visa ajudar o cidadão a ter um bom lugar no mercado de trabalho, promovendo orientação profissional e a intermediação de mão de obra entre o empregado e o empregador.